

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 433/2025
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

APLICA PENALIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL EM
DECORRÊNCIA DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos arts. 159 a 160-A, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º ACATAR o Relatório Conclusivo da Comissão instituída da Sindicância Disciplinar n.º 003/2025, determinada pela Portaria nº 394/2025, de 16/09/2025, no qual o Servidor Municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES, detentor do cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e trânsito, foi sindicado por violação as disposições do art. 126, XX e das proibições do art. 127, XIX, do Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

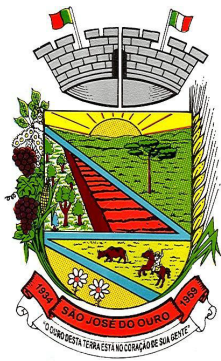
Art. 2º APLICAR para o Servidor Municipal NEIVO TEODORO DE CHAVES a penalidade de ADVERTÊNCIA escrita, nos termos do art. 136, inciso I, e do art. 139, da Lei Municipal 1601/2002 e alterações posteriores.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025: Dia 03 de novembro de 2025, às 09:00h, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Licitações, se reunirá o pregoeiro e equipe de apoio com a finalidade de receber as propostas e documentos de habilitação, visando a contratação de empresa para implantação de uma rede de abastecimento de água na área rural do município de São José do Ouro/RS, na comunidade de Linha Brugnharotto, conforme projetos técnicos e demais anexos que compõe o edital, com recursos do Fundo Estadual de Defesa Civil - Resolução 05/FUNDEC de 19/03/2025 e Portaria 011/SPDC/2025.

Edital no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais>
Informações (54) 3352-4516. Em 15 de outubro de 2025.

Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal